

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE

-----Nos termos do disposto no número um do artigo quadragésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e sete, reuniu nesta cidade do Cartaxo e Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal do Cartaxo, sob a presidência do Presidente da Mesa, Dr. António José Pereira Góis Santos Nascimento, coadjuvado pelo 1º Secretário, Eng. Marco Filipe Firmo Caetano – em substituição e pela Dra. Ana Maria Serrazina Fonseca e Silva, 2º Secretário – em substituição. -----

-----Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

-----Prof. João Miguel Ferreira Heitor (em substituição), PSD-----

-----Sr. Fernando Manuel Duarte dos Santos, PS -----

-----Sr. Cândio Paulo Alenquer Ribeiro, PS -----

-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU -----

-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD -----

-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS -----

-----Dr. Pedro Miguel Ferreira Reis (em substituição), PSD -----

-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS -----

-----Sr. Jorge Manuel Carvalho Rosa (em substituição), CDU -----

-----Eng. Maria Luísa de Freitas P.A. Dias, PSD -----

-----Sr. António José Amendoeira Pego, PS -----

-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS -----

-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD -----
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS -----
-----Prof.^a Maria Emília G. Soares, CDU -----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS-----
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS -----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS -----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS-----
-----Foram admitidas as substituições de Vasco Manuel Henriques Cunha
(PSD) por João Miguel Ferreira Heitor, José Manuel da Ponte A. Onofre (PSD) por
Pedro Miguel Ferreira Reis, Délio Modesto Pereira (CDU) por Jorge Manuel Carvalho
Rosa. -----
-----Para além de todos os membros acima identificados, estiveram presentes
da parte do Executivo Municipal o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora Dra. Rute
Ouro, Senhor Vereador Prof. Mário Júlio e o Senhor Vereador Dr. Manuel Jarêgo. -----

FALTAS: Faltaram à sessão os seguintes Deputados Municipais: -----
-----Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS -----
-----João Paulo Ribeiro Almas, PS-----
-----Fernando Manuel da Silva Amorim, PS-----
-----Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS -----

ABERTURA: Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Mesa, deu
início à sessão quando eram dezassete horas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

INFORMAÇÕES

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Deu início à sessão começando por cumprimentar os Deputados, os restantes elementos da Mesa, os representantes da Câmara Municipal, a Comunicação Social e o Público. -----

-----Em seu nome e de todos os membros da Assembleia, endereçou ao Dr. Pedro Ribeiro, votos de rápida recuperação.-----

-----Deu conhecimento que o Período Antes da Ordem do Dia terá a duração de sessenta minutos, podendo ser prorrogado até mais trinta minutos, se solicitado por qualquer membro da Assembleia e o pedido entrar na Mesa até terminar o seu período inicial dos sessenta minutos e após aprovação da Assembleia. -----

-----Informou ainda que este período se destina ao tratamento de assuntos gerais do interesse do Município, à apreciação e votação das actas, à leitura resumida de expediente e à prestação de informações ou esclarecimentos que à Mesa cumpra produzir e que cabe ao Presidente da Mesa, definir equitativamente o tempo de intervenção de cada orador inscrito, em função do número destes e do prazo estabelecido para este período. -----

-----Relembrou aos Senhores Membros da Assembleia que a cada interveniente cumpre gerir e controlar o tempo atribuído, sem prejuízo da competência das funções da Mesa. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: A acta da sessão ordinária anterior, realizada a vinte e um de Dezembro de dois mil e seis, que tinha sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Assembleia e, sob proposta do Presidente, colocada à votação.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a acta n.º 11 da sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2006, com 11 votos a favor do PS, 1

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

abstenção do PS, 3 votos a favor do PSD, 2 abstenções do PSD, 2 votos a favor da CDU, 1 abstenção da CDU, e 1 abstenção do BE. -----

-----Declarações de voto-----

-----SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD-----

-----SENHORA DEPUTADA EMÍLIA SOARES, CDU -----

-----SENHORA DEPUTADA HÉLIA BAPTISTA, PSD-----

-----SENHOR DEPUTADO CÂNCIO RIBEIRO, PS -----

-----SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE -----

-----Informaram que se abstiveram na votação porque não estiveram presentes na última sessão da Assembleia. -----

-----SENHOR PRESIDENTE DA MESA -----

-----Informou que convocou aquela sessão nos termos do artigo 14.º do Regimento através de protocolo, com a antecedência mínima de oito dias úteis. De acordo com o artigo 15.º n.º 4 do Regimento, a Ordem do Dia foi elaborada pela mesa da Assembleia, da qual consta obrigatoriamente o relatório de actividade e da situação financeira da Câmara Municipal e foi enviada a todos os membros da Assembleia, com a antecedência mínima de pelo menos dois dias úteis sobre a data do início da reunião, juntamente com os documentos que os habilitam a participar das matérias dela constantes.-----

-----Informou ainda que foram recebidos os pedidos de justificação de faltas de Câncio Paulo Alenquer Ribeiro e Maria Emília G. Soares, relativamente à sessão de 21 de Dezembro de 2006, as quais foram consideradas justificadas pela Mesa, nos termos do artigo 46º-A da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Referiu que foi solicitado ainda pelo Senhor Deputado Francisco Manuel Miguel Colaço, a sua substituição à sessão anterior, que não pôde ser aceite, uma vez, que a cidadã que se segue na ordem da respectiva lista de candidatura, não se encontrava disponível, todavia a mesa considerou justificada a falta do referido Deputado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou também, que para a presente sessão deu entrada o pedido de substituição do Deputado Municipal José Manuel da Ponte A. Onofre, da bancada do PSD, Délio Modesto Pereira, da bancada da CDU, Vasco Manuel Henriques Cunha, da bancada do PSD, que ao abrigo dos artigos 78º e 79º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, serão substituídos, respectivamente, por Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD), Jorge Manuel Carvalho Rosa (CDU) e João Miguel Ferreira Heitor (PSD).-----

-----Relembrou os Senhores membros da Assembleia que na sessão de vinte e dois de Fevereiro de dois mil e seis, foi aprovada uma proposta apresentada pelo grupo do PS, para criação do grupo de trabalho da Assembleia Municipal para acompanhar a revisão do PDM e o Plano Estratégico para o Cartaxo, com a seguinte composição: 5 representantes do Partido Socialista, 2 representantes do Partido Social Democrata, 1 representante da Coligação Democrática Unitária e 1 representante do Bloco de Esquerda. Solicitou aos restantes grupos que apresentassem à Mesa, por escrito, a indicação dos seus representantes, caso não o fizessem durante a reunião, poderiam indicá-los até ao próximo dia 15 de Março e se concordassem, agendavam para o próximo dia 11 de Abril, pelas 21 horas, uma reunião da Comissão, no Salão Nobre. ---

-----Também informou que os representantes indicados pelo Grupo do PS são os seguintes: Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ana Fonseca e Silva, Dr. Fernando Amorim, Eng. Marco Caetano, Sr.ª Anabela Damião e o representante do BE, Senhor Francisco Colaço.-----

-----Informou que se encontrava disponível na Mesa para consulta a correspondência recebida pela Assembleia Municipal, no período que mediou a última sessão e o dia vinte e oito de Fevereiro de dois mil e sete. Da análise da correspondência recebida destacou os seguintes assuntos: -----

-----Deu conhecimento que o Senhor Provedor de Justiça lhe comunicou do entendimento perfilhado por ele sobre a queixa apresentada pelo ex-Vereador Augusto Parreira junto da Provedoria sobre o pedido de atribuição de subsídio de reintegração, nomeadamente quanto ao plano de pagamentos deliberado pela Câmara Municipal em vinte e sete de Dezembro de dois mil e cinco que aprovou um plano de pagamento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

faseado, que no entendimento do Provedor de Justiça contraria o disposto na Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, que prevê o pagamento imediato. -----

-----Relevou também o requerimento do grupo parlamentar do PCP apresentado na Assembleia da República, pela Deputada Luísa Mesquita, que questionou o governo sobre as parcerias público-privadas para a intervenção no património, nomeadamente se existem propostas de protocolos relativos a património classificado no distrito de Santarém, uma vez que teve conhecimento da existência de uma parceria consubstanciada num protocolo entre IPPAR e a CIMPOR que tem como objectivo uma intervenção no Convento de Cristo, em Tomar. -----

-----Informou os Senhores Deputados Municipais que, tendo em conta a importância e a acuidade que reveste a denominação das ruas e povoações, foi deliberado em reunião de Câmara Municipal em 29 de Janeiro de 2007, a constituição de uma Comissão de Toponímia para analisar o projecto de regulamento de toponímia do Concelho do Cartaxo e questões conexas, com o fim de definir um quadro regulamentar municipal, composta pelos seguintes elementos: Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara, Vereador do Urbanismo, o munícipe, Dr. António Morão; Deputado Municipal, Dr. Rogério Coito; um Representante do Instituto Politécnico de Santarém; um Representante dos CTT; um Representante da Escola Secundária e ainda, os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho. Informou ainda que sobre esta matéria recebeu uma missiva enviada pelo ilustre Professor Catedrático Esperança Pina, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, no sentido de considerar a inscrição do nome do Professor Dr. Armando Augusto dos Santos Ferreira numa das ruas da cidade, atenta a sua ligação afectiva ao concelho do Cartaxo, que remeteu para análise da referida comissão. -----

-----Recebeu também, uma solicitação da Presidência do Conselho de Ministros para o envolvimento desta Assembleia sobre a temática das discriminações múltiplas no sentido de dinamizar a sociedade civil em sessões específicas da Assembleia envolvendo organizações que ao nível local intervêm nestas áreas das discriminações em função do género, da origem étnica, da religião ou crença, da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

deficiência, da orientação sexual e da idade, neste contexto apresentou a sua disponibilidade para participar e convidou os restantes membros deste órgão a colaborarem com esta iniciativa dado tratar-se do “Ano Europeu de Oportunidades Para Todas e Todos – Por uma Sociedade Justa”. -----

-----Deu conhecimento e agradeceu ao Dr. Vasco Cunha o envio dos requerimentos que os Deputados eleitos pelo PSD no distrito de Santarém, entregaram no parlamento dirigidos ao 1.º Ministro, sobre as consecutivas manifestações de poluição ambiental e atentados à saúde pública que se verificam no Rio Alviela, no distrito de Santarém e ainda sobre a redução das ajudas directas a ser concedidas aos agricultores no distrito. -----

-----Deu conhecimento ainda que no passado dia 9 de Janeiro teve lugar a 1.ª reunião da Comissão Concelhia de Saúde, a qual integra em representação dos utentes, eleito pela Assembleia Municipal, que teve como primeiro ponto da ordem de trabalhos, a tomada de posse dos respectivos membros, no segundo ponto foi aprovada a inspecção às fossas sanitárias do Reguengo de Valada e no terceiro ponto teve lugar a discussão da alteração ao projecto de regulamento da respectiva comissão com a inclusão de dois novos representantes na composição da comissão: um representante da Cruz Vermelha Portuguesa do Núcleo do Cartaxo e um representante do jardim-de-infância do Cartaxo.-----

-----Informou também, que tomou posse a nova Comissão de Trânsito composta por: Presidente da Câmara, Vereador responsável pela Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, Vereadora responsável pela Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, representante da Assembleia Municipal, Presidente de Junta de Freguesia do concelho do Cartaxo, representante da Protecção Civil, representante das Estradas de Portugal E.P.E. (Direcção de Estradas de Santarém), Comandante da Esquadra da Polícia de Segurança Pública; Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana, Comandante dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, proprietário da Escola de Condução Ideal Cartaxense; representante da Escola de Condução Tomé; representante dos profissionais de táxis, Director da Área Operacional

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

da Rodoviária do Tejo, representante da Associação de Comerciantes e Presidente do Núcleo da Nersant do Cartaxo. -----

-----Informou que, nos termos do artigo 19º do Regimento, foi apresentado um pedido de intervenção da munícipe Maria da Conceição da Silva Ferreira, residente na Vila Mirandela, Lugar das laranjeiras, 2070-043 Cartaxo e referiu que a intervenção do público não pode exceder 5 minutos por cada cidadão inscrito e que este período tem um limite máximo de 30 minutos. -----

-----Por último referiu que os esclarecimentos solicitados serão prestados pela mesa, por qualquer membro da Assembleia ou da Câmara ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito. -----

-----**SENHORA DEPUTADA HÉLIA BAPTISTA, PSD**-----

-----Solicitou ao Vereador da Educação, o Relatório das Actividades Extracurriculares, que está a ser desenvolvido no 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Começou por cumprimentar o Sr. Presidente, toda a Mesa e Senhores Vereadores, todos os companheiros de Assembleia Municipal, comunicação social e o público do Concelho. -----

-----Informou que o Grupo Cant'Arte de Pontével, teria todo o gosto e, em sua opinião, contribuiria para enriquecer a cerimónia da Comemoração do 25 de Abril, actuando no início da sessão. Propôs à Mesa endereçar um convite ao referido grupo. --

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Pedi a palavra ao Presidente da Mesa, no sentido de intervir sobre os assuntos do Período Antes da Ordem do Dia. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Propôs que fossem lidas e discutidas as moções e as propostas apresentadas e posteriormente entrar na discussão de outros assuntos de interesse para o Município.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Referiu que as suas intervenções nada tinham a ver com as moções e questionou o Senhor Presidente da Mesa, a que horas tinha dado início ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que tinha sido às dezassete horas e vinte e cinco minutos.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Começou por lamentar o facto de não ter respostas às questões do PSD formuladas na Assembleia Municipal de Setembro. Questionou sobre a posição do Município do Cartaxo, perante os Planos Regionais de Ordenamento do Território em estudo para o Oeste e Vale do Tejo. -----

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Cumprimentou os presentes e quanto à proposta colocada pelo Senhor Francisco Colaço, disse que este ano, o executivo entendeu que a Festa do Vinho deve ter um âmbito mais alargado e que deverá englobar também o próprio 25 de Abril. Acrescentou que iria ser debatido em conjunto, a possibilidade de a Assembleia de Abril se realizar no dia vinte e três de Abril, suprimindo a Assembleia Extraordinária do dia 25 de Abril. -----

-----Quanto à questão colocada pela Eng.^a Luísa Pato, referiu que o PROT (Plano Regional de Ordenamento do Território) do Oeste e Vale do Tejo está em fase de elaboração, em fase de estudos, já decorreram algumas reuniões plenárias e sectoriais. A posição do Município do Cartaxo, que esteve representado em todas as

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

reuniões, quer plenárias, quer sectoriais, tem sido de alertar e de chamar a atenção para as especificidades da região da Nut III da Lezíria do Tejo e da sub-região do Ribatejo. -

-----Agradeceu a chamada de atenção do Senhor Presidente da Assembleia, sobre a Comissão desta Assembleia para a revisão do PDM e do Plano Municipal, salientando que não está a funcionar, porque as forças políticas não identificaram os seus representantes. -----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU** -----

-----Cumprimentou o Presidente da Mesa e todos os presentes e começou por dizer que, relativamente às comemorações do 25 de Abril, embora perceba que possam ser comemoradas no dia 23, considera não ser a mesma coisa, deu como exemplo a Assembleia da República, que não faz a sua sessão de homenagem ao 25 de Abril em qualquer outra altura que não seja no próprio dia. -----

-----Em sua opinião, pensa que não deveria ser desvinculado para outro dia qualquer, mas manter-se no próprio dia 25 de Abril. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Solicitou, mais uma vez, aos membros das respectivas bancadas que apresentassem os nomes dos representantes na Comissão de Acompanhamento e revisão do PDM.-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----Questionou o Senhor Presidente da Mesa se o Partido Socialista entregou os nomes. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Informou que o Partido Socialista foi o único a apresentar os nomes por escrito e a CDU, oralmente, o que não foi registado na altura.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Disse que informou na altura quem era o representante e que informaria posteriormente por escrito.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Começou por cumprimentar o Sr. Presidente, toda a Mesa e Senhores Vereadores, todos os companheiros de Assembleia Municipal, comunicação social e o público do Concelho.-----

-----Disse que iria ser sucinto para que todos os membros da Assembleia pudessem intervir e solicitou a todos o mesmo.-----

-----Salientou a importância da cultura do tomate na actividade económica no concelho. A própria Câmara no objecto social da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, assim o reconhece no Ponto 3. A revisão da COM do tomate, proposta em Bruxelas, poderá implicar uma significativa redução da produção o que irá afectar o nosso concelho, quer do ponto de vista agrícola, quer económico e em especial as freguesias de Valada e Vila Chã de Ourique. Questionou a posição da Câmara perante esta situação.-----

-----Quanto à área empresarial do Casal Branco, disse que numa Reunião de Câmara mais dois empresários procuram terrenos para a instalação de empresas no Cartaxo, através dos vereadores do PSD. Neste momento o Casal Branco está completamente esgotado, duas ou três empresas e os serviços municipais ocuparam esta área empresarial. Uma vez que este tema foi apresentado em Reunião de Câmara e também não foram abordadas essas mesmas soluções, vêm os membros do PSD nesta Assembleia reforçar essa mesma posição.-----

-----Solicitou à Câmara Municipal, se possível e com a maior brevidade, enviasse um relatório sobre as obras dos Diques de Valada.-----

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Pedi a palavra e relativamente à questão da cultura do tomate, informou que o Sr. Presidente da Câmara tem vindo a acompanhar a situação através de reuniões

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

com os vários responsáveis do sector e que há decisões que ultrapassam o âmbito da actuação da Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD**-----

-----Na sua opinião é importante que a Câmara Municipal do Cartaxo exerça poder de influência junto das entidades nacionais que podem de alguma forma fazer diminuir o perigo de acabar drasticamente todo este movimento económico que existe no Concelho. -----

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Reforçou que todas as pressões que a Câmara possa exercer para contrariar qualquer tipo de ataque nessa área, quer aos industriais, quer aos agricultores, quer a todas as actividades económicas que “giram” à volta desta actividade do tomate, naturalmente que a Câmara estará na primeira linha a defender os interesses desses grupos que permitem o avanço da economia do Concelho. -----

-----Sobre o Casal Branco disse que foi decidido abdicar da área que estava inicialmente atribuída no Casal Branco para o Parque de Máquinas da Câmara Municipal, criando alternativas de localização para o mesmo, nomeadamente o terreno que foi trocado recentemente com a Herdade dos Chavões, em Vila Chã de Ourique, como uma das hipóteses de instalação para novas empresas. -----

-----Resumiu que o Casal Branco vai efectivamente avançar e que está em fase final de parecer favorável, por parte da CCDRLVT, assim como, as empresas que solicitaram ou solicitam a sua localização aqui no Cartaxo terão, por parte do executivo, o melhor acolhimento e condições possíveis de instalação. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Relembrou ao Senhor Presidente da Mesa e ao Senhor representante do executivo, que o Bloco de Esquerda há meses requereu catorze pedidos de informação sobre diversos temas de diversas áreas e que considera que é no mínimo deslegante

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

para com a Assembleia, o facto de passados meses, não ter tido resposta aos pedidos de informação. -----

-----Afirmou que o executivo camarário e maioria merecem todo o respeito da oposição e têm toda a legitimidade democrática para governar e que o mesmo se deve verificar, para com a oposição.-----

-----Questionou qual o enquadramento do Comandante dos Bombeiros no Quadro de Pessoal da Câmara, se é verdade ou não que é remunerado a recibo verde, não como Comandante dos Bombeiros mas como, formador, se tem autorização da Direcção-Geral de Serviços Prisionais para a sua transferência, para a Câmara do Cartaxo.-----

-----Por último, questionou até quando esta situação ilegal pretende ser mantida, e para quando a abertura do concurso público.-----

-----**SENHORA VEREADORA RUTE OURO, PS** -----

-----Cumprimentou o Senhor Presidente, restantes membros e respondeu que o Sr. Comandante está a exercer o cargo, ao abrigo do despacho de nomeação, mas não auferir vencimento enquanto a sua situação não estiver regularizada perante os serviços prisionais e Câmara Municipal do Cartaxo. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOÃO HEITOR, PSD**-----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que a sua intervenção relacionava-se com o encerramento das Extensões de Saúde de Vale da Pinta, Ereira e Lapa. Apesar de todos os apelos ao governo e do abaixo-assinado, que o Dr. Paulo Caldas subscreveu na qualidade de primeiro subscritor.-----

-----Constatou que os governos PS continuam a maltratar a saúde no Concelho e lembrou que foi também durante um governo PS que encerrou o SAP.----

-----Com o encerramento, os utentes destas três freguesias ficaram dependentes de transporte até Pontével. Neste sentido questionou o executivo, de que serviu incutir esperança nas populações, através das Assembleias de Freguesia extraordinárias, das Comissões de Utentes, das reuniões com os responsáveis da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

Câmara para no final a desilusão ser total. Questionou ainda qual o fim das instalações das extensões de saúde. Ainda no que diz respeito a este assunto, lembrou ao Sr. Presidente da Junta de Vale da Pinta que há uns tempos atrás afirmou demitir-se caso a extensão de saúde da freguesia encerrasse. Constatou que a extensão já fechou e ainda está à espera de uma reacção, mas parece que assim como muitos outros rapidamente se conformou. -----

-----Por último, alertou que os cidadãos só acreditam na palavra dos autarcas, se estes a cumprirem, como não são capazes de o fazer, pelo menos devem ter cuidado com o que dizem.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Alertou para o facto de ter entregue a Moção e as Propostas à Mesa, salientando que poderão não ter tempo para a sua discussão. -----

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Interveio para lembrar a todos que no dia do encerramento das extensões de saúde, da Lapa, de Ereira e de Vale da Pinta, todos autarcas da Câmara e da Junta de Freguesia se sentiram enganados, independentemente da cor política. -----

-----Acrescentou que perante o encerramento efectivo das extensões de saúde e a criação da Unidade de Saúde Familiar de Pontével, a autarquia reagiu imediatamente, no sentido de minimizar os efeitos negativos de tais encerramentos para com a população, sobretudo para com a mais desfavorecida e com maior dificuldade de mobilidade, colocando ao serviço da população dois meios de transporte, um deles para transportar os munícipes que não tenham possibilidades de se deslocarem por meios próprios a Pontével e um segundo transporte, que está a ser utilizado pela Unidade de Saúde Familiar D. Sancho I, na prestação de cuidados de saúde ao domicílio. -----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO RAMOS, PS**-----

-----Começou por cumprimentar os presentes e confirmar aquilo que o Senhor Deputado João Heitor afirmou sobre a sua demissão perante o encerramento da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

extensão de saúde de Vale da Pinta. Todavia a pedido da população local que reconheceu a luta que travou no sentido de contrariar esta decisão, não o fez. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que seguidamente iam passar à leitura da Moção apresentada em 1º lugar pela bancada do PS, sobre as Áreas de Localização Empresarial do Casal Branco e do Falcão.-----

-----**SENHOR JOSÉ FRANCISCO FERNANDES, PS**-----

-----Cumprimentou os presentes e de seguida leu a referida Moção que se dá por integralmente reproduzida documento 1.-----

-----**SENHORA DEPUTADA HÉLIA MARIA BAPTISTA, PSD**-----

-----Chamou a atenção do Partido Socialista, para o facto de a Moção estar mal redigida e com erros ortográficos.-----

-----**SENHOR DEPUTADO ROGÉRIO COITO, CDU**-----

-----Concordou com a Moção apresentada pelo Partido Socialista, contudo gostariam que a redacção fosse alterada, dado estar implícito que uma Câmara é um executivo, um conjunto colectivo de pessoas a trabalhar para uma causa e o Senhor Presidente é parte integrante do mesmo. Concluiu referindo que caso o Partido Socialista alterasse a Moção “pelos Autarcas do Município”, estariam plenamente de acordo.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Disse que defendia a instalação de empresas no concelho, no entanto esta Moção do PS tem outro alcance político, não só pela forma como estava redigida, personalizada no Senhor Presidente, como se referia ainda ao modelo de gestão do ValleyPark, votado contra pela oposição da Assembleia Municipal.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD**-----

-----Cumprimentou todos os presentes e referiu que a criação de riqueza e a fixação de empresas para a criação de novos postos de trabalho é a bandeira do PSD, mas também de todos os autarcas do Concelho de todos os partidos políticos.-----

-----Contudo, na sua opinião esta Moção é um claro exercício de vaidade pessoal do Senhor Presidente da Câmara e parece-lhe um espectáculo, “one man show”, aqueles espectáculos que têm só uma pessoa em palco, que é uma peça a três actos e que mais ninguém fez mais nada. Na sua opinião era extremamente injusto para todos os autarcas do Concelho nos últimos anos, não só os eleitos agora como também em mandatos anteriores, pelo esforço que fizeram. A vida política e autárquica é um esforço de muitas pessoas congregadas de todos os partidos e de todas as vontades para atingir determinados objectivos. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a Moção sobre as Áreas de Localização Empresarial do Casal Branco e do Falcão apresentada pelo Grupo do PS, com 14 votos a favor do PS, 5 votos contra do PSD e 3 abstenções da CDU e 1 voto contra do BE.-----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHORA DEPUTADA LUÍSA PATO, PSD**-----

-----O PSD nunca votou nada que pusesse em causa a instalação quer de empresas, quer da própria criação da área empresarial do Casal Branco, desde o tempo em que o actual Presidente de Câmara, era Vice-Presidente, mas não iria de modo algum, apoiar uma fórmula de idolatria do Senhor Presidente de Câmara por parte do Partido Socialista e pactuar com a mesma. -----

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Votou contra porque o executivo tem de actuar num colectivo. Por último disse que por uma questão de humildade, quer acreditar que a Moção não foi elaborada pelo Dr. Paulo Caldas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Deu conhecimento que o Período Antes da Ordem do Dia terminou e que a Bancada da CDU apresentou um requerimento, o qual passou a ler: -----

-----“A Bancada da CDU solicita à Mesa da Assembleia a dilação do Prazo do Período Antes da Ordem do Dia por mais 30 minutos.” -----

-----Informou que o artigo 17.º do regimento da Assembleia Municipal prevê esta situação e que de seguida vai submeter a mesma a votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, não aprovar o requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia apresentado pelo Grupo da CDU, com 13 votos contra do PS, 5 votos a favor do PSD, 3 votos a favor da CDU e 1 votos a favor do BE.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FRANCISCO COLAÇO, BE**-----

-----Interpelou a Mesa e disse que apesar de aceitar essa decisão, politicamente achava vergonhoso que a maioria do Partido Socialista matasse a discussão naquela Assembleia, depois do representante do executivo ocupar em esclarecimentos mais de metade do tempo daquele Período.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Interveio referindo que estava a cumprir o artigo 17.º do Regimento da Assembleia Municipal que estabelece o seguinte: “*O período de Antes da Ordem do Dia terá a duração de 60 (sessenta) minutos, podendo ser prorrogado até mais 30 (trinta) minutos a solicitação de qualquer membro da Assembleia e após aprovação deste, desde que tal prorrogação seja entregue na mesa até terminar o seu período inicial*”. Neste sentido não deviam de existir protestos. Dirigiu-se ao Senhor Deputado Francisco Colaço, do Bloco de Esquerda, para lhe relembrar que em democracia devem respeitar as decisões da maioria. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**Declaração de voto:**-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO BARATA, PSD** -----

-----Disse que votou a favor da prorrogação do período antes da ordem do dia, dado que o PSD teve oportunidade de falar ao contrário das restantes bancadas, pelo que considerou falta de sentido democrático da Bancada Socialista impedir outras bancadas de manifestarem a sua opinião, inclusivamente, abdicando o PS de apresentar e de votar as suas propostas. -----

-----**SENHOR DEPUTADO MARCO CAETANO, PS**-----

-----Esclareceu que a Mesa alertou duas vezes as bancadas da oposição para iniciar o período antes da ordem do dia com a leitura das Moções e sua discussão, mas a oposição rejeitou, nomeadamente o PSD manifestou o desejo de discutir outros assuntos durante este período, sem relevar as Moções. -----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD** -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa, referindo que vão respeitar o artigo 17.º do Regimento, uma vez que têm cultura democrática. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Respondeu que cultura democrática é aceitar a decisão da maioria, mostrando-se indignado com a reacção da oposição.-----

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD** -----

-----Respondeu ao Senhor Presidente da Mesa que foi cortado o direito da oposição, como mero expediente formal do Regimento. Referiu que isto é “*como a mulher de César, não basta ser, há que parecer*”, ou seja, não basta dizer que se é democrático, há que parecê-lo também. Acusou o PS de usar a larga maioria que tem na Assembleia Municipal, apesar de faltarem cinco ou seis membros continua com a maioria, e por via disso cortar a discussão de propostas sérias que vão ser obviamente passadas para a próxima Assembleia Municipal ou então vão cair no esquecimento. ----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Mencionou que estão presentes para fazerem política, não para venerarem o Senhor Presidente da Câmara, mas sim, fazerem propostas sérias e concretas e como tal, é com muito desagrado que aceitam esta decisão da maioria.-----

-----Também referiu que ainda bem que a Comunicação Social do concelho e distrito está presente, para poderem registar esta falta de cultura democrática da Bancada do Partido Socialista demonstrada na Assembleia Municipal do Cartaxo. -----

-----**SENHOR DEPUTADO JOSÉ GAMEIRO, PS** -----

-----Cumprimentou os presentes e lembrou à oposição que a Mesa propôs que fossem lidas as Moções e a partir daí começava a discussão destes e de outros assuntos, no entanto, alguns elementos, quiseram evidenciar-se e rejeitaram a hipótese sugerida pela Mesa, sem apresentarem nenhuma sugestão positiva, nem nenhum projecto a bem do concelho. -----

-----Acrescentou ainda que o Período Antes da Ordem do Dia foi esgotado pela oposição com “tricas”. -----

-----Referiu que a Mesa propôs através do Senhor Secretário em exercício, por duas vezes: “*não seria melhor continuar com a leitura das Moções e a discussão sobre elas*”, o que a oposição rejeitou, esgotando o tempo do Regimento com questões sem interesse para o Município, porque infelizmente é esse o comportamento da oposição. -----

-----**SENHORA DEPUTADA MARIA EMÍLIA SOARES, CDU** -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Presidente da Mesa e referiu que está há muitos anos nesta casa, como membro da Assembleia Municipal nunca houve uma situação em que fosse tirada a palavra aos elementos da oposição, o que na sua opinião não é louvável para a democracia. Referiu que a oposição não teve oportunidade de colocar mais questões, porque o Senhor Francisco Casimiro ocupou grande parte do tempo em explicações. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Manifestou o seu desagrado e vontade de ausentar-se porque a única hipótese que a oposição tinha de pôr algumas questões e de apresentar propostas era no período antes da ordem do dia. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

-----Disse que respeitava a posição tomada pela Assembleia Municipal, apesar de sentir a sua dignidade atingida pelas palavras que foram proferidas por alguns dos elementos da oposição. -----

-----Por fim, referiu que ficasse registado que também ele prescindiu de intervir a favor dos trabalhos desta Assembleia.-----

ORDEM DE TRABALHOS

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Nos termos do artigo 18º do regimento deu início ao período da ordem do dia e começou por dar conhecimento dos assuntos nela incluídos. -----

-----Ponto um – Apreciação do relatório de actividade e da situação financeira da Câmara Municipal ao abrigo da alínea e) do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, com as ulteriores alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

-----Ponto dois – Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 12/02/07, sobre a proposta da Empresa Fleximol de Aquisição de Propriedade Plena do Lote 17 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique; -----

-----Ponto três – Discussão e votação da deliberação de Câmara Municipal tomada em reunião de 12/02/07, na Participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho; -----

-----Ponto quatro – Aprovação do Regulamento de Férias Desportivas e Culturais da Câmara Municipal do Cartaxo após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Ponto cinco – Aprovação do Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços do Complexo das Piscinas Municipais do Cartaxo após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo;-----

-----Ponto seis – Apreciação e discussão do relatório anual de actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.-----

-----Informou que para a discussão de cada ponto da ordem havia um período inicial, até 20 minutos, não podendo qualquer membro da assembleia exceder 5 minutos de intervenção. -----

-----Referiu que após a utilização deste período, se a discussão não tiver terminado, apenas haverá um segundo período de intervenções de 15 minutos. -----

PONTO N.º 1 – APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DA ALÍNEA E) DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, COM AS ULTERIORES ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

-----**SENHOR DEPUTADO PEDRO REIS, PSD**-----

-----Interveio em nome da oposição na Assembleia Municipal e pediu que ficasse em acta, que os membros eleitos da oposição abandonaram a sala sob protesto e ele mesmo o iria fazer de seguida e aconselhou o Senhor Presidente a verificar a existência de quórum para continuar a Ordem de Trabalhos. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA** -----

-----Perante a situação criada pela oposição interrompeu os trabalhos, durante dez minutos, para analisar os instrumentos legais e verificar correctamente o número de elementos presentes em conformidade com a lista de presenças e por chamada. -----

-----De seguida solicitou que fossem registadas em acta as presenças e ausências dos respectivos membros, após a declaração do Senhor Deputado Pedro Reis em nome da oposição: -----

-----Dr. António José P. Góis S. Nascimento, PS – Presente -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Dr. Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, PS – Faltou à Sessão -----
-----Prof. João Miguel Ferreira Heitor (em substituição), PSD – Ausente -----
-----Sr. Fernando Manuel Duarte dos Santos, PS – Presente -----
-----Sr. Cândio Paulo Alenquer Ribeiro, PS – Presente -----
-----Dr. Rogério Mendes Coito, CDU – Ausente-----
-----Dra. Hélia Maria Duarte M. Baptista, PSD – Ausente -----
-----Dra. Ana Maria Serrazina da Fonseca e Silva, PS – Presente -----
-----Sra. Maria Filomena Calisto Gabirro, PS – Presente -----
-----Dr. Pedro Miguel Ferreira Reis (em substituição), PSD - Ausente -----
-----Sr. José Roque Gameiro dos Santos, PS - Presente -----
-----Eng. Marco Filipe Firmo Caetano, PS – Presente-----
-----Sr. Jorge Manuel Carvalho Rosa (em substituição), CDU - Ausente-----
-----Eng. Maria Luísa de Freitas P.A. Dias, PSD - Ausente -----
-----Sr. António José Amendoeira Pego, PS - Presente -----
-----Sr. José Francisco Rodrigues Fernandes, PS - Presente-----
-----Sr. Francisco Manuel Miguel Colaço, BE - Ausente -----
-----Eng. Pedro Miguel Barata de Almeida, PSD - Ausente-----
-----Sr. Pedro Miguel Carvalho Monteiro, PS - Presente -----
-----Sr. João Paulo Ribeiro Almas, PS – Faltou à Sessão -----
-----Prof.^a Maria Emília G. Soares, CDU - Ausente -----
-----Sr. Manuel Luís Salgueiro, PS – Presente -----
-----Sra. Anabela Carona Damião Rodrigues, PS - Presente-----
-----Sr. Rogério Luís Dias Santos, PS - Presente -----
-----Sr. Fernando Manuel da Silva Amorim, PS – Faltou à Sessão -----
-----Sr. Manuel Alfredo Moreira Fabiano, PS - Presente -----
-----Sr. Joaquim Edgar Carreira Oliveira, PS – Faltou à Sessão -----
-----Sr. Fernando de Jesus Ramos, PS - Presente -----
-----Sr. Luís Miguel Inglês Nepomuceno, PS - Presente -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Verificados os pressupostos do Art 89.º da lei n. 169/99, de 18 de Setembro, recomeçou os trabalhos e deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para algumas explicações circunstanciadas do relatório colocado à discussão.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----Começou a sua intervenção por referir que a Câmara está a fazer os possíveis para seguir uma estratégia de consolidação financeira.-----

-----Referiu também estar simultaneamente a projectar o próximo Quadro Comunitário de Apoio, procurando encontrar folgo financeiro para, mais uma vez nos próximos anos, candidatar a Autarquia a fundos comunitários. -----

-----Mencionou que as candidaturas serão enquadradas atenta a nova realidade no xadrez de grande proximidade de Lisboa e Ota, uma vez que a Ota é o factor predominante do eixo de desenvolvimento, uma variável a ter em consideração, com o fortalecimento das acessibilidades, das áreas de localização empresarial e com um PDM que se adapte ao Plano Regional de Ordenamento do Território e também ao Plano Nacional de Ordenamento do Território. -----

-----Concluiu dizendo que este relatório traduz o trabalho desenvolvido. -----

PONTO N.º 2 – PROPOSTA DA EMPRESA FLEXIMOL DE AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA DO LOTE 17 DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA CHÃ DE OURIQUE

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Antes de colocar à discussão e votação o ponto dois, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que informasse detalhadamente sobre a proposta da Empresa Fleximol de Aquisição de Propriedade Plena do Lote 17 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----Respondeu que a Fleximol tem na zona industrial um lote de terreno e que tem ocupado ao longo dos anos uma área do lote adjacente ao seu, propriedade da Autarquia, para expandir as suas instalações. Para regularizar esta situação a Fleximol, apresentou uma proposta de aquisição à autarquia da propriedade plena do lote 17, no montante de 37.500 €.-----

-----A autarquia solicitou uma avaliação externa cujo valor médio aproximado era de 51.972 €, acima do valor da oferta da empresa Fleximol. A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o referido lote 17, deduzindo ao valor da avaliação, o montante de 3.500 € investidos pela Fleximol para consolidar parte do solo do referido lote, o que perfaz 48.472 €, preço venda.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que a Dra. Ana Fonseca e Silva iria ler a proposta de deliberação.-----

-----**SENHORA DEPUTADA ANA FONSECA E SILVA, PS**-----

-----Passou a ler a seguinte proposta de deliberação:-----

-----Proposta de aquisição da propriedade plena do lote 17 – Zona Industrial.

-----Considerando que:-----

-----1. A firma Fleximol, Suspensões para Veículos S.A. propôs à Câmara Municipal a compra da propriedade plena do lote 17 da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, uma vez que são superficiários dos lotes 22 e 23 e que com autorização da Câmara Municipal ocuparam 6.265,21 m2 do lote 17, contíguo aos prédios referidos, por necessidade imperiosa uma vez que a licença de utilização exigida para o Ministério da Economia, é elemento fundamental, no processo de licenciamento industrial a decorrer.-----

-----2. Neste contexto, oferecem o montante de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), que inclui a despesa de aterro que fizeram no valor de 3.500,00 €.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----3. O protocolo para a compra e venda dos prédios da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique estabelece no seu artigo 3.º o preço de € 3,00 (três euros) por metro quadrado. -----

-----4. A Câmara Municipal solicitou a elaboração de uma avaliação externa do lote 17 que concluiu por um valor médio de € 51.972,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e um euros), correspondente a 3,17 €/m2. -----

-----5. Dever-se-á atender ao facto da referida empresa ter ocupado apenas 6.265,21 m2 do lote 17, uma vez que a restante área não tem qualquer aproveitamento devido ao acidentado do terreno e ser composto por lixos e outros detritos o que não permite qualquer tipo de construção. -----

-----Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a venda da propriedade plena do lote 17 da Zona Industrial, pelo valor de € 48.472,00, correspondente a 2,95 €/m2 à firma Fleximol, Suspensões para Veículos S.A., nos termos do artigo 64.º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Na sequência desta deliberação do executivo municipal do passado dia 12 de Fevereiro, e atendendo ao facto de a referida alienação ser uma competência própria da Câmara Municipal, a mesma entendeu submeter a discussão e votação a proposta de aquisição da propriedade plena do lote 17 – Zona Industrial, uma vez que o valor proposto é inferior ao estabelecido no protocolo para a compra e venda dos prédios da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a venda da propriedade plena do lote 17 da Zona Industrial, pelo valor de € 48.472,00 à firma Fleximol, Suspensões para Veículos S.A., com 16 votos a favor do PS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

PONTO N.º 3 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CARTAXO NA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES DO VINHO

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Leu a seguinte proposta de deliberação:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de Câmara Municipal, do passado dia 12/02/2007, submete-se a deliberação, nos termos do artigo 53.º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a proposta de autorização da participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

-----De seguida, informou que antes de colocar o ponto três a discussão e votação, iria dar a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, para uma explicação circunstanciada sobre a participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV). -----

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Sobre este assunto referiu que o Município do Cartaxo era o elemento fundador desta associação que tem liderado e continuará a liderar a sua constituição, que tem como objectivo, facultar aos vitivinicultores de municípios ligados à actividade vitivinícola, a possibilidade de fazer chegar o mais longe possível a marca Portugal relativamente aos vinhos e também as marcas regionais, para afirmar a qualidade do vinho português e a qualidade do vinho de cada região no estrangeiro. -----

-----Acrescentou que a criação da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, irá permitir que, Portugal se represente em outras organizações internacionais ligadas ao vinho, nomeadamente na RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho, tal como, o Município do Cartaxo estava representado na Rede Europeia das Cidades do Vinho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida, colocou à votação a autorização da participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, autorizar a participação do Município do Cartaxo na constituição da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, apresentada pelo Grupo do PS, com 16 votos a favor do PS.-----

PONTO N.º 4 – REGULAMENTO DE FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Antes de colocar a votação e aprovação o ponto 4, informou que o projecto de Regulamento de Férias Desportivas e Culturais da Câmara Municipal do Cartaxo, tinha sido aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada em 12 de Junho de 2006 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2006.-----

-----Neste sentido, esgotado o prazo do inquérito público previsto nos termos do Código do Procedimento Administrativo e não tendo sido objecto de recomendações ou sugestões públicas, era da competência da Assembleia aprovar a sua versão final. ---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Regulamento de Férias Desportivas e Culturais da Câmara Municipal do Cartaxo, após inquérito público nos termos do artigo 118.º do código de procedimento administrativo, com 16 votos a favor do Grupo do PS.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

PONTO N.º 5 – REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS DO COMPLEXO DE PISCINAS MUNICIPAIS DO CARTAXO

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que o Projecto de Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços do Complexo de Piscinas Municipais do Cartaxo, foi aprovado em reunião do executivo municipal de 9 de Outubro de 2006, tendo sido de imediato sujeito à realização de inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Não tendo sido objecto de recomendações ou sugestões públicas, era da competência da Assembleia aprovar a sua versão final.-----

-----De seguida colocou a discussão e aprovação o Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços do Complexo de Piscinas Municipais do Cartaxo. -

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Regulamento de Funcionamento e Tabela de Preços do Complexo de Piscinas Municipais do Cartaxo, após inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, com 16 votos a favor do Grupo do PS.-----

PONTO N.º 6 – RELATÓRIO ANUAL DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----De seguida, colocou a apreciação e discussão o relatório anual de actividades da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ).-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Pedi autorização para convidar a Enfermeira Corina, enquanto Coordenadora do CPCJ e a Dra. Conceição Barbosa, enquanto técnica superior desta Câmara Municipal e elemento do CPCJ para contribuírem com uma explicação técnica do referido relatório. -----

-----**ENFERMEIRA CORINA FREIRE**-----

-----Agradeceu o convite da Assembleia Municipal, enquanto representante da Comissão. Começou a sua intervenção por referir que gostava de falar para além dos números, que apenas têm um volume processual, motivo pelo qual pedia o “feedback” da comunidade, uma vez que se trata de crianças, futuros jovens e adultos. -----

-----Referiu que o trabalho da Comissão deve ser um trabalho conjunto com a comunidade, uma vez que a sinalização de alguns casos é muitas vezes feita pela escola, devido à proximidade com as crianças. Neste sentido, informou que a escola foi a entidade que mais sinalizou em 2006, com um grande aumento dos zero aos dois anos, o que na sua opinião é muito positivo. Informou que existem 2 modalidades, a restrita, que faz uma gestão dos casos, a fim de averiguar se há perigo ou não, e a modalidade alargada que abrange os projectos de prevenção primária, neste campo explicou que têm sentido grandes dificuldades, uma vez que são uma equipa multidisciplinar, com serviços de origem. Neste sentido, apelou a toda a comunidade para dar o alerta. -----

-----Sobre a fase de gestão de casos, deu conta que eram uma equipa constituída por nove elementos, com horários específicos em termos de Comissão, no entanto, na sua opinião, faltavam equipas de rectaguada de terreno, porque a faixa etária dos zero aos dois anos, precisava de acompanhamento no local. -----

-----Por fim, deu conhecimento que o volume processual de 2006 tinha sido de 205 processos, normalmente, activos têm 250. Em 31 de Dezembro de 2006 tinham 128 processos activos, distribuídos pelos elementos que trabalham a tempo parcial, o que de acordo com a Lei de Protecção de Menores implica o consentimento da família,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

através de uma declaração de consentimento, ao contrário do tribunal que para intervir não necessita de consentimento.-----

-----Esclareceu que dos processos instaurados, existiam três tipos: os transitados, processos que transitaram de anos anteriores; os instaurados, processos instaurados no decurso de 2006 e os reabertos, os processos que já estiveram no activo e foram arquivados porque o perigo tinha sido eliminado e que devido a novos factos eram reabertos. Em termos de processos instaurados em 2006, a idade que mais se tinha destacado, era dos zero aos dois anos; relativamente a anos anteriores, (processos transitados), o maior número residia na faixa etária dos seis aos dez anos. -----

-----Relativamente ao sexo, não se notava nenhum acentuar na faixa etária dos zero aos dois, no entanto, na faixa etária dos seis aos dez anos, destacava o sexo masculino, se já tivessem uma idade superior, os factos que praticavam, seriam considerados crimes, mas naquela faixa etária, apenas era aberto um processo ao abrigo da Lei de protecção.-----

-----Acrescentou que, muitas vezes, estava em causa uma estrutura familiar frágil, neste sentido referiu que uma das apostas que considerava ser importante, é que estava à margem da Lei e era regulamentação da educação-parental.-----

-----**SENHOR DEPUTADO FERNANDO SANTOS, PS** -----

-----Parabenizou a CPCJ pelo trabalho que tem vindo a desempenhar no concelho. -----

-----**ENFERMEIRA CORINA FREIRE**-----

-----Agradeceu ao Senhor Deputado Fernando Santos e referiu que era um dever da CPCJ proteger crianças e tinham como lema “*as nossas crianças são de todos e somos nós que as temos de proteger*”. Acrescentou que era importante a Comissão estar sempre representada, mesmo que não tivesse processos em termos de modalidade restrita, deviam sempre trabalhar na área de modalidade alargada, fazendo prevenção primária e alertando a comunidade para que os direitos sejam vividos em pleno.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Informou que, terminada a ordem do dia se ia seguir a intervenção do público, nos termos do artigo 19º do Regimento da Assembleia.-----

-----Relembrou que a intervenção do público não pode exceder 5 minutos por cada cidadão inscrito e que este período tem um limite máximo de 30 minutos.-----

-----Deu conhecimento que os esclarecimentos solicitados serão prestados pela mesa, por qualquer membro da Assembleia ou da Câmara ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido posteriormente por escrito.-----

-----**SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PEREIRA**-----

-----Cumprimentou os presentes e informou que tanto ela como o marido não são do Cartaxo, nem têm família no Cartaxo, residem no Cartaxo por gostarem muito da cidade pelo que se considera uma munícipe do coração.-----

-----De seguida referiu que o assunto que a trouxe à Assembleia diz respeito à Rua do Lugar das Laranjeiras, a seguir à Ribeira do Cartaxo (estrada de Santana, por detrás da Quinta do Larau), onde o estado de abandono é acentuado; os caixotes do lixo não são despejados tantas vezes quanto necessárias, e exemplificou referindo que na quadra do Carnaval estiveram por despejar, desde 16 a 28 de Fevereiro. Deu conhecimento que o lixo é retirado semanalmente e como só têm um caixote do lixo, os sacos são amontoados e colocados ao lado, sendo danificados por cães vadios ficando todo espalhado.-----

-----Informou também, que a estrada é de “terra batida”, que está em muito mau estado de conservação, assim como, não tem qualquer tipo de sinalização e muito pouca visibilidade ao sair desta, para a estrada de alcatrão, não têm um sinal de STOP ou um espelho circular que dê visibilidade. Na estrada paralela à sua foram colocadas manilhas, para escoar a água das chuvas enquanto na sua quando chove forma-se um rio e é muito difícil de transitar.-----

-----Referiu ainda que a iluminação era muito deficiente, existindo apenas meia dúzia de candeeiros, um dos quais situado no meio da estrada.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----Apelou à Câmara que considerasse aquela zona na malha urbana da cidade, uma vez que estão a trabalhar na revisão do Plano Director Municipal, pois não sabem onde pertencem.-----

-----**SENHOR VEREADOR FRANCISCO CASIMIRO, PS**-----

-----Agradeceu à Senhora D. Maria da Conceição, o facto de ter ido àquela sessão da Assembleia, expor as dificuldades que sente, no acesso ao local onde habita. -

-----Informou que para além da Assembleia existiam inúmeras formas de comunicação directa com o executivo municipal, nomeadamente através do atendimento ao público por parte do Senhor Presidente, assim como, dos restantes membros do executivo. Referiu que o executivo iria tentar resolver as situações enunciadas relativamente aos caixotes do lixo, ao arranjo mínimo da estrada, até que fosse possível executar uma empreitada mais alargada de asfaltamentos; quanto à situação do poste de iluminação pública, era da responsabilidade da EDP. -----

-----Relativamente à revisão do PDM que está em curso e sem querer dar qualquer tipo de resposta antecipada e definitiva, referiu que aquela zona estava afastada do perímetro urbano, quer do Cartaxo, quer de Vila Chã de Ourique, o que significava que dificilmente se conseguirá junto da CCDRLVT, aprovar uma extensão tão significativa do perímetro urbano. -----

-----Acrescentou que ainda em sede de revisão do PDM, irão envidar todos os esforços, para criar, no regulamento do PDM, todos os mecanismos possíveis, para que os 25 moradores e outros que eventualmente se venham ali a fixar, tenham como os outros moradores do concelho, acesso de facto a boas acessibilidades, serviços de recolha de resíduos sólidos e condições de segurança. -----

-----Por fim agradeceu mais uma vez a participação do munícipe na Assembleia Municipal. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CARTAXO

ACTA N.º 1 DE 28/02/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE DA MESA**-----

-----Antes da dar por encerrada esta sessão propôs aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

-----Questionou se algum dos presentes se opunha à aprovação da acta em minuta.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a acta sobre a forma de Minuta nos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes na Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO – Não havendo outros assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão, às vinte e uma horas e vinte minutos, agradecendo a presença do público, da comunicação social, do Executivo e de todos os membros da Assembleia. -----

-----Para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e vou assinar, junto do Presidente. -----
